



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



## **EDITAL 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

### **EDITAL DE ANULAÇÃO DAS PROVAS DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, RELATIVAS AO EDITAL 263/2013, APLICADAS NO DIA 22/12/2013, EXCLUSIVAMENTE NO CAMPUS I DA UFVJM, EM DIAMANTINA – MG.**

Considerando que as provas para o cargo de Administrador foram aplicadas no Campus I mas que uma prova para o mesmo cargo cuja candidata das vagas reservadas para portadores de deficiência que solicitou condição especial para fazer a prova (prova ampliada) foi realizada no Campus JK tendo sido anulada pelo Edital 022/2014, a Procuradoria Geral da União (PGF) entendeu como pertinente a anulação de todas as provas para o cargo de Administrador realizadas no Campus I, entendendo que a aplicação de nova prova, decorrente da anulação das provas para o Campus JK apenas para esta candidata ao cargo informado poderia gerar violação de igualdade no que se refere à aferição e julgamento das provas.

Sendo assim, considerando o interesse da UFVJM de garantir o cumprimento dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade que permeiam os seus concursos públicos;

Considerando o teor do Parecer – PF/UFVJM/ER/DIAMANTINA/PFMG/PGF/AGU – 2014, referente ao processo 23086.000001/2014-61 em que o Dr. Gerson Leite Ribeiro Filho, Procurador Federal, opina pela pertinência da anulação das provas para o cargo de Administrador.

Considerando o poder-dever da Administração de anular seus próprios atos, com base no Princípio da Autotutela previsto na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9784/99.

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e considerando a Portaria MEC nº 243 publicada no DOU 04/03/2011, o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, o Decreto 6.944, publicado no DOU de 21/08/2009 e a Portaria Interministerial nº47, publicada no DOU de 01/03/2013, torna pública a adoção dos procedimentos abaixo enumerados em relação ao Concurso Público relativo ao EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade:

#### **1. DA ANULAÇÃO DAS PROVAS DO CARGO DE ADMINISTRADOR REALIZADAS NO CAMPUS I DA UFVJM, EM DIAMANTINA, NO DIA 22/12/2013**

1.1 – Ficam anuladas as provas do cargo de Administrador , com lotação prevista exclusivamente para o Campus de Diamantina e realizadas no Campus I no dia 22/12/2013, ofertadas por meio do EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade:

## **2 – DA GARANTIA DE APLICAÇÃO DE NOVAS PROVAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OS REFERIDOS CARGOS DO QUADRO ACIMA, COM LOTAÇÃO PREVISTA EXCLUSIVAMENTE PARA O CAMPUS DE DIAMANTINA**

2.1 Fica garantida a participação dos atuais candidatos inscritos no Concurso Público relativo ao EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, na aplicação das novas provas a serem realizadas em data oportuna, mantida a sua inscrição para o mesmo cargo ao qual se inscreveu, com a dispensa de qualquer outro pagamento.

2.2 Serão expedidas oportunamente orientações aos candidatos em relação à data, horário e local para a aplicação das novas provas.

2.2.1 Oportunamente estará disponível na Internet apenas para esses candidatos, no endereço eletrônico [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br), link Concurso –Técnico-Administrativo– Concurso 2013, um novo comprovante definitivo de inscrição, onde constarão os dados relativos ao horário e local de realização das novas provas, bem como outras informações necessárias.

2.2.2 O novo comprovante definitivo deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das novas provas, juntamente com o documento de identidade informado na inscrição.

2.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

2.3 Aos candidatos inscritos no referido concurso é facultado requerer, no período de 10/02/2014 a 17/02/2014, o cancelamento da sua inscrição e a devolução da quantia paga, conforme modelo constante no Anexo Único deste edital, mediante os seguintes encaminhamentos:

2.3.1 Por requerimento protocolado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, sito na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM - Campus JK – Prédio da Reitoria, Rodovia MGT 367 – KM 583 - nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina – MG – 39100-000, no horário das 10:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

2.3.2 Por carta registrada para o endereço indicado no item anterior.

2.3.3 A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do prazo para requerer o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, exclusivamente em conta corrente ou poupança, indicada pelo requerente no formulário.

Diamantina, 03 de fevereiro de 2014

**Pedro Angelo Almeida Abreu**  
**Reitor da UFVJM**

## ANEXO ÚNICO

### Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público para o cargo \_\_\_\_\_, Nível \_\_\_\_, sob o número \_\_\_\_\_, regido pelo EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade, solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente/poupança, abaixo indicada, do valor pago pela taxa de inscrição, para o referido Concurso Público, em virtude do que consta do Edital nº 026/2014 - UFVJM, que anulou as provas do concurso para o cargo ao qual concorria.

Anexo a este termo, os documentos solicitados (cópia da Identidade, cópia do CPF e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição).

Declaro estar ciente de que, com esta devolução, estarei automaticamente excluído do Concurso Público regido pelo EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, para o cargo ao qual estou inscrito.

#### 1 – Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

CPF do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: \_\_\_\_\_

#### 2 – Dados para Contato:

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_